



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE  
"CASA CONS. JOSÉ OSÓRIO DA NÓBREGA"  
GABINETE DA SECRETARIA - 2

REQUERIMENTO Nº 017/2023

AUTOR: WELLINGTON DI KARLOS

*Sr. Presidente,*


O Vereador que este subscreve vem com fulcro na Resolução nº 005/1997 (Regimento Interno), requerer a vossa Excelência na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja encaminhado **REQUERIMENTO a ilustríssima Secretária de Saúde Larissa Moura Ramos**, solicita uma reunião com os donos de farmácias de nosso município; vereadores; representante da secretaria de saúde; para discutirmos a Lei nº 211/99 que trata do horário de funcionamento das farmácias em nosso município e dá outras providencias.

DEMAIS JUSTIFICATIVAS NO PLENÁRIO

Sendo assim, desejamos a compreensão e votos de apreço e consideração.

Sala das Sessões em 10 de abril de 2023.

  
WELLINGTON DI KARLOS  
Vereador

  
Aprovado por unanimidade  
na Sessão de 30.04.23  
Secretário

  
CÂMARA MUNICIPAL  
Vereadores Soledade-PB  
José Alves de Miranda Neto  
PRESIDENTE